



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 091/2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração

Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 044

Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Programação: 12.122.0006.2014 – Coordenação da Secretaria Municipal de Educação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 074

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 095

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – Fundeb

Programação: 12.361.0006.2022 – Fundeb Remuneração Magistério Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Ficha nº 162

Valor: R\$ 13.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – Fundeb

Programação: 12.365.0007.2024 – Fundeb Remuneração Magistério Infantil Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Ficha nº 179

Valor: R\$ 2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Continuação Decreto nº 091/2017, de 23 de agosto de 2017.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – Fundeb

Programação: 12.365.0007.2025 – Fundeb Manutenção Educação Infantil Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Ficha nº 184

Valor: R\$ 31.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0015.2046 – Manut. do Programa de Agente Comunitário de Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Ficha nº 333

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0015.2048 – Assistência Farmacêutica Básica e Especializada

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32– Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 360

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.304.0014.2049 – Manutenção Vigilância e Promoção da Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Ficha nº 367

Valor: R\$ 27.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2051 – Manutenção Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 408

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2054 – Manutenção e Promoção da Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 441

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.19 – Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Programação: 23.691.0029.2071 – Manutenção Ativid.da Diretoria de Desenv.Econômico

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 587

Valor: R\$ 2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Continuação Decreto nº 091/2017, de 23 de agosto de 2017.

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30– Material de Consumos
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados
Ficha nº 622
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30– Material de Consumos
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados
Ficha nº 636
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.23 – Divisão Municipal de Turismo
Programação: 23.695.0025.2068 – Desenvolvimento do Turismo
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 680
Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo
Programação: 04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 005
Valor: R\$ 5.000,00
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 007
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 023
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração
Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Manut.da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 045
Valor: R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Continuação Decreto nº 091/2017, de 23 de agosto de 2017.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Divisão de Ensino Médio e Superior

Programação: 12.362.0009.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 224

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Divisão de Ensino Médio e Superior

Programação: 12.362.0009.2034 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Superior

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 241

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Assistência Médica e Alta Complx. Amb. e Hosp.

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 351

Valor: R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 352

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 – Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Programação: 08.122.0016.2050 – Coordenação Administrativa da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 387

Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 482

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programação: 15.452.0020.2061 – Coordenação e Manutenção do Serviço Funerário

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 492

Valor: R\$ 18.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programação: 25.752.0020.2062 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.2.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 514

Valor: R\$ 25.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Continuação Decreto nº 091/2017, de 23 de agosto de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de agosto de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

